

LEI Nº 480/2013,

de 09 (nove) de setembro de 2013.

“Dispõe sobre utilidade pública o Centro Regional de Apoio Multidisciplinar ARON CRAMA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Regional de Apoio Multidisciplinar Aron CRAMA, inscrito no CNPJ nº 17.656.617/0001-62, com sede na Rua Benedito Luciano Alves esq. com Avenida Dom Felipe – Abadia de Goiás - GO

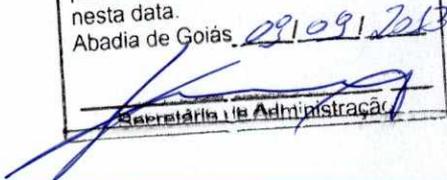
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Abadia de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2013.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.
Abadia de Goiás, 09/09/2013


Secretaria de Administração